(Imprimir no papel timbrado da sua empresa)

ANEXO XI

PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA

A(s)
Empresa(s) Licitadora(s)

Razão social:	
CNPJ de Faturamento:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone:	
Contato do Vendedor (Nome, e-mail e telefone)	
A Empresa é optante pelo Simples Nacional?	( ) sim ( ) não

Deverá ser emitida Nota Fiscal de: SERVIÇO

O Valor do Serviço deve contemplar todos os impostos discriminados (IR, INSS, ISS, PIS, COFINS, CSLL).
Ressaltamos que será necessário destacar o valor líquido do Serviço, na emissão da Nota Fiscal

Quando a retenção do INSS for sobre o valor total da Nota Fiscal, informar a base de cálculo. (Quando for o caso):

(Imprimir no papel timbrado da sua empresa)

CLASSIFICAÇÃO	Código	DESCRIÇÃO	Unidade/ Quantidade		Código do serviço executado de acordo com a lei do ISSQN:	Prazo de garantia do serviço (se for o caso):	Prazo de execução do serviço:	Valor total dos serviços a ser FATURADO pelo fornecedor, com todos os custos que incidem ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta proposta, inclusive tributos em especial o IR – Imposto de Renda, PIS/COFINS e Contribuição Social, bem como quaisquer outras despesas acessórias necessárias.
MENOR VALOR GLOBAL	11508	Implantação da Usina Solar Fotovoltaica em Poços de Caldas, conforme Projeto Básico anexo, bem como demais anexos do edital.	SV	1				
Valor GLOBAL da contratação de acordo com as especificações constantes no Edital e anexos, com a inclusão de impostos, FRETE, fornecimento de materiais e demais despesas inerentes à contratação. R$ (_____)								

1. **O (s) licitante (s) deverá (ão) apresentar, juntamente com esta proposta comercial, os seguintes documentos:**

a) Planilha detalhada de preços que compõe o valor global final acima de acordo com o modelo do Anexo X – Planilha de Preços Orientativos do edital, considerando a listagem de todos os itens constates no referido anexo.

2. **O** critério de classificação desta licitação é pelo **MENOR VALOR GLOBAL.**

3. Todos os valores ofertados deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas depois da virgula.

(Imprimir no papel timbrado da sua empresa)

4. Prazo para pagamento: os pagamentos serão realizados perante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura ao Fiscal do Contrato da CONTRATANTE conforme condições estabelecidas na **Minuta do Contrato – ANEXO XII.**

5. O preço apresentado é irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses, e nele estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do presente edital, inclusive tributos (em especial o SS – Imposto Sobre Serviços), contribuições incidentes, impostos e quaisquer outras despesas acessórias, necessárias, não especificadas neste Edital, e demais concernentes à plena execução do objeto durante o prazo do contrato.

6. Ademais, o preço proposto é completo, incluindo mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários e especificados, com inclusão de impostos, taxas, despesas com mão-de-obra, despesas diretas e indiretas, além das despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos funcionários, caso seja necessário, e ainda as despesas com mobilização e desmobilização, aluguéis, reprografia, veículos, combustíveis, controle tecnológico de materiais, demais despesas de escritório e de expediente, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas acessórias, necessárias, não especificadas nest Edital. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada, se for devido a qualquer erro na interpretação, por nossa parte.

7. Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço pelo Fiscal da Contratante.

8. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses conforme previsto na Minuta de Contrato anexa ao este edital

9. Declaramos que:

a) Caso sejamos vencedores cumpriremos com o prazo de execução de acordo com as disposições constantes no edital e anexos.

b) Temos ciência que o endereço eletrônico para o qual será encaminhada o Contrato/Pedido de Compra/instrumento equivalente será aquele informado nesta proposta comercial, estando a Contratante isenta de qualquer responsabilidade, no caso desta empresa apresentar endereço de e-mail equivocado ou sem utilização.

c) Temos ciência de todas as exigências de garantia de produtos/serviços exigidas no Anexo II - Projeto Básico.

(Imprimir no papel timbrado da sua empresa)

d) Caso nossa empresa seja obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos comprometemos a enviá-la previamente à entrega dos produtos à Contratante, para que o setor responsável valide o pedido de compra, bem como para que o Setor de Contabilidade da Contratante valide a integridade da nota, sendo que, apenas após tais validações, nossa empresa irá entregar os produtos.

e) Nos comprometemos a informar os dados bancários para pagamento na NOTA FISCAL.

f) Temos amplo conhecimento das condições impostas no Edital e seus anexos, bem como, concordamos em atender às exigências impostas pelo mesmo.

g) Caso sejamos vencedores prestaremos GARANTIA CONTRATUAL na modalidade prevista em lei abaixo indicada, correspondente à 5% do valor contratado:

( ) Caução em dinheiro

( ) Seguro-Garantia

( ) Fiança Bancária

10. Dados da empresa para faturamento e envio de possível contrato:

Razão Social : ...../ CNPJ:.....

E-mail para envio do instrumento contratual:.....

Telefone para contato: (informais mais de um número, se possível) ...../.....

Endereço: Rua ..... , nº. ....., Bairro ....., na cidade de .....,Estado....., CEP .....

E-mail: .....

Assinatura do responsável pela empresa (Nome/Cargo)

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678

Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2024.07.03 10:14:21 -03'00'